

EM nº 00202/2023 MCOM

Brasília, 07 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53000.010647/2014-10, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20792/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 6.355 , de 2019, publicada em 29 de novembro de 2019, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de março de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA TROPICAL DE CARNEIRINHO, inscrita no CNPJ nº 02.632.707/0001-46, nos termos da Portaria nº 382, de 26 de março de 2002, ambas chanceladas pelo Decreto Legislativo nº 150, publicado em 09 de março de 2004, vinculada ao FISTEL nº 50012026980, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Carneirinho, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0661a28a-9157-4991-b58d-096123a202ac>

0661a28a-9157-4991-b58d-096123a202ac